

Concessionária Rota do Oeste S.A.

("Companhia") CNPJ/ME nº 19.521.322/0001-04 - NIRE 51.300.012.67-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/01/2022

1. Local, data e hora: aos 28/01/2022, às 13h (Brasília-DF), de forma virtual, com efeitos de realização na sede social da Concessionária Rota do Oeste S.A., na Cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, CEP 78.028-015 ("Companhia"). 2. Convocação e presença: dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude do comparecimento da única acionista, titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio César Duarte Perdigão e secretariados pelo Sr. Gabriel Morettini e Castella. 4. Ordem do dia: apreciar e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: após leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: 5.1. aprovar o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 18.975.568,97 passando o capital social de R\$ 373.082.073,10, para R\$ 392.057.642,07, mediante a emissão de 18.975.568 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, fixado nos termos do inciso [II], § Primeiro, do artigo 170 da Lei das S.A. Referidas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, pela única acionista OTP Rodovias S.A. ("OTP Rodovias"), nova denominação social da Odebrecht Rodovias S.A., mediante a capitalização de créditos detidos pela OTP Rodovias contra a Companhia, oriundos de Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças celebrado entre OTP Rodovias e CRO em 03/11/2021, de acordo com o Boletim de Subscrição ("Anexo I"). 5.2. Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital ora aprovado, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 392.057.642,07, dividido em 392.057.642 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6. Encerramento e Lavratura: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Julio César Duarte Perdigão - Presidente e Gabriel Morettini e Castella - Secretário. Acionista Presente: OTP Rodovias S.A., representada por Adriano Lima Ferreira e João Milton da Veiga Pereira. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 28/01/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea7c4ba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar